



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/05/2023

As 15:42hs sob N.º 88/23



APROVA:
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.00.00	782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
3.3.90.93.00.00	783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
FONTE	919	PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS - RESOL CNAS/MDS 96/2023	25.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
364	1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	919
363	1.7.1.6.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	24.000,00	
TOTAL		25.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de maio de 2023.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 02 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº **018/2023**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação na Fonte 919 - PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS - RESOL CNAS/MDS 96/2023**.

O referido Projeto de Lei faz referencia a recursos destinados Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023, que tem como objetivo: I. Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS; II. Estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e III. Promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA